

DESPACHO

Assunto: Afetação da trabalhadora Célia Maria da Silva Rebelo

Considerando:

- Que a trabalhadora Célia Maria da Silva Rebelo, com funções no Gabinete de Inserção Profissional (GIP), tem vindo a desempenhar funções no âmbito do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM); e
- Que, no âmbito do Despacho de delegação de competências datado de 07 de novembro de 2025, compete ao Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, como dispõe a alínea a), número 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, justificado nas razões de facto e de direito explanadas supra, **determino:**

- 1.º) Que a trabalhadora Célia Maria da Silva Rebelo, titular do contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de técnico superior, fique afeta ao Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), passando a desempenhar as funções que resultem das competências atribuídas ao Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), com efeitos desde 24 de novembro de 2025;
- 2.º) Que se dê conhecimento do teor do presente despacho à interessada, ao Serviço de Recursos Humanos e ao respetivo superior hierárquico.
- 3.º) Que este despacho seja publicitado, na página eletrónica do Município e afixado nos serviços.

Sernancelhe, 05 de janeiro de 2026

*Tomei conhecimento em
05.01.2026*

Rebelo

O Vereador do Pelouro,



(Paulo Jorge Almeida Pinto)

*Tomei conhecimento
06/01/2026*